



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Dispõe sobre: Concede acréscimo no valor do Cartão Alimentação dos funcionários efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º – Fica concedido aos funcionários públicos municipais efetivos e comissionados do quadro de servidores da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP, reajuste de 10,54% (dez vírgula cinquenta e quatro por cento) no valor mensal do Cartão Alimentação, sendo 6,55% (seis vírgula cinquenta e cinco por cento) de aumento real e 3,99% (três vírgula noventa e nove por cento) conforme o índice acumulado do IPC - FIPE, passando o valor mensal do Cartão Alimentação para R\$ 800,00 (oitocentos reais).

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução desta Resolução serão provenientes de verbas próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 06 de janeiro de 2025.

WILSON RODRIGUES

Presidente

LUCIANA AP. KUBICA

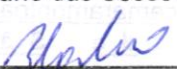
Vice-Presidente

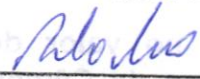
MÓISES ANTÔNIO TEIXEIRA

1º Secretário

MARIA LÚCIA FERRO

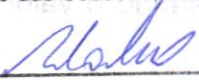
2ª Secretária

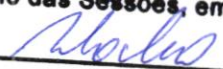
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 03 / 02 / 25

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Finanças e Orçamento
Plenário das Sessões, em 03 / 02 / 25

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social
Plenário das Sessões, em 03 / 02 / 25

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 17 / 02 / 25

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 17 / 02 / 25

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
EXTRAI-SE O COMPETENTE AUTÓGRAFO
Plenário das Sessões, em 17 / 02 / 25

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: juridico@camaramonteazul.sp.gov.br

.....



PARECER JURÍDICO n.: 005/2025

Interessado: Câmara Municipal de Monte Azul Paulista.

Assunto: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001, 06 DE janeiro de 2025, que "Concede reajuste no cartão alimentar dos funcionários públicos municipais da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., e, dá outras providências".

1. Relatório:

Trata-se da legalidade do Projeto de Resoluções 001 de 2025 que "AUTORIZA Conceder aos funcionários públicos municipais constantes do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, reajuste de 10,54% (dez vírgula cinquenta e quatro por cento) no valor mensal do Cartão Alimentação, sendo 6,55% (seis vírgula cinquenta e cinco por cento) de aumento real e 3,99% (três vírgula noventa e nove por cento) conforme o índice acumulado do IPC - FIPE, passando o valor mensal do Cartão Alimentação para R\$ 800,00 (oitocentos reais)".

2. Fundamentação:

O Projeto de Resolução em discussão tem sua autoria apresentada pela mesa Diretora da Câmara atendo assim o



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: juridico@camaramonteazul.sp.gov.br



que dispõe o artigo 15 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte azul Paulista.

A Resolução que dispõe sobre Concede aos funcionários públicos municipais constantes do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, reajuste no CARTÃO-ALIMENTAÇÃO

O Projeto de Resolução em discussão tem sua autoria apresentada pela mesa Diretora da Câmara atendo assim o que dispõe o artigo 15 e seguintes do Regimento interno da Câmara Municipal de Monte azul Paulista.

Assim, a Legalidade se apresenta no mérito da discussão do Projeto de Resolução 001/2025.

Ou seja, o não cumprimento do disposto neste Projeto de Resolução, torna-se grave o quadro jurídico apresentado, pois, impõe o dever de todo o ano e no mesmo período sem distinção de índice o reajuste no Vale Alimentação.

Diante de todo o exposto, achando por fim que o Projeto de Resolução apresentado com suas justificativas e meios legais e constitucionais, para melhor análise pelas comissões permanentes desta Casa Legislativa.

3. Conclusão

Ante o exposto, observando os preceitos legais apresentados, conclui-se pelo processamento e prosseguimento do Projeto de Resolução nº. 001 de 06 de janeiro de 2025, por estar revestido de legalidade e constitucionalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: juridico@camaramonteazul.sp.gov.br

.....



S.M.J. É o parecer que submeto à apreciação de Vossas Excelências.

Monte Azul Paulista, 10 de Fevereiro de 2025.

WILSON RODRIGO GARCIA
Procurador Jurídico
OAB/SP 276.158



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5X5952B8T3W4M54R>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5X59-52B8-T3W4-M54R



Wilson Rodrigo Garcia

Jurídico

Assinado em 10/02/2025, às 07:34:27

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº: - -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Referente: Parecer ao Projeto de Resolução Nº 001/2025 - DISPÕE SOBRE: Concede acréscimo no valor do Cartão Alimentação aos funcionários efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP, e dá outras providências.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Política Urbana, Meio Ambiente, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após procederem ao cuidadoso exame no Projeto de Resolução Nº 001/2025 - DISPÕE SOBRE: Concede acréscimo no valor do Cartão Alimentação aos funcionários efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP, e dá outras providências, decidiram emitir **PARECER FAVORÁVEL** acompanhando o parecer emitido pelo Procurador Jurídico, e por estar revestido das formalidades legais, esperando receber o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

Monte Azul Paulista, 10 de fevereiro de 2025.

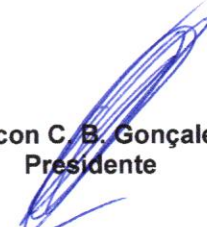
**Comissão de Constituição, Justiça
e Redação**


Mardqueu Silvio França Filho
Presidente


Moisés Antônio Teixeira
Relator


Eliel Prioli
Membro

**Comissão de Finanças e
Orçamento**


Maicon C. B. Gonçalves
Presidente

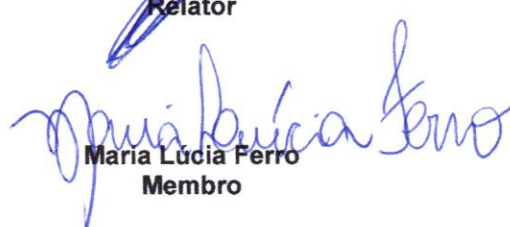

Percival Rogge
Relator


Claudio Antonio Henrique
Membro

**EDUCAÇÃO, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**


Luciana Ap. Kubica
Presidente


Maicon C. B. Gonçalves
Relator


Maria Lúcia Ferro
Membro



Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 17/02/25

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 17/02/25

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

EDUCAÇÃO, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Comissão de Finanças e
Orçamento

Comissão de Constituição, Justiça
e Redação

Luciano de Rêgo
Presidente

Marcos C. B. Gonçalves
Presidente

Marcos Silva F. do
Presidente

Marcos C. B. Gonçalves
Relator

Petrônio Rêgo
Relator

Marcos Antônio de
Relator

Marcos Antônio de
Membro

Gláudio Antônio de
Membro

Enel Rêgo
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Dispõe sobre: Concede acréscimo no valor do Cartão Alimentação dos funcionários efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP, e dá outras providências.

WILSON RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ARTIGO 1º – Fica concedido aos funcionários públicos municipais efetivos e comissionados do quadro de servidores da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP, reajuste de 10,54% (dez vírgula cinquenta e quatro por cento) no valor mensal do Cartão Alimentação, sendo 6,55% (seis vírgula cinquenta e cinco por cento) de aumento real e 3,99% (três vírgula noventa e nove por cento) conforme o índice acumulado do IPC - FIPE, passando o valor mensal do Cartão Alimentação para R\$ 800,00 (oitocentos reais).

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução desta Resolução serão provenientes de verbas próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 18 de fevereiro de 2025.

WILSON RODRIGUES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Dispõe sobre: Concede acréscimo no valor do Cartão Alimentação dos funcionários efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP, e dá outras providências.

WILSON RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ARTIGO 1º – Fica concedido aos funcionários públicos municipais efetivos e comissionados do quadro de servidores da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP, reajuste de 10,54% (dez vírgula cinquenta e quatro por cento) no valor mensal do Cartão Alimentação, sendo 6,55% (seis vírgula cinquenta e cinco por cento) de aumento real e 3,99% (três vírgula noventa e nove por cento) conforme o índice acumulado do IPC - FIPE, passando o valor mensal do Cartão Alimentação para R\$ 800,00 (oitocentos reais).

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução desta Resolução serão provenientes de verbas próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 18 de fevereiro de 2025.

WILSON RODRIGUES
Presidente



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA****“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.brEmail : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br**Estado de São Paulo - Brasil****RESOLUÇÃO Nº 001/2025**

Dispõe sobre: Concede acréscimo no valor do Cartão Alimentação dos funcionários efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP, e dá outras providências.

WILSON RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ARTIGO 1º – Fica concedido aos funcionários públicos municipais efetivos e comissionados do quadro de servidores da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP, reajuste de 10,54% (dez vírgula cinquenta e quatro por cento) no valor mensal do Cartão Alimentação, sendo 6,55% (seis vírgula cinquenta e cinco por cento) de aumento real e 3,99% (três vírgula noventa e nove por cento) conforme o índice acumulado do IPC - FIPE, passando o valor mensal do Cartão Alimentação para R\$ 800,00 (oitocentos reais).

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução desta Resolução serão provenientes de verbas próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 18 de fevereiro de 2025.


WILSON RODRIGUES
Presidente

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e06b-d3de-e127-c914-c1



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 1553A, ano XIII, veiculado em 18 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por FRANCISCO CLAUDIO TEIXEIRA (CPF ***062018**) em 18/02/2025 às 13:57:05 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e06b-d3de-e127-c914-c1>